



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1435/2017

“Dispõe sobre cessão de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, e de conformidade com o Artigo 56 da Lei Complementar 146/2011,

RESOLVE:

Artigo 1º - CEDER, a servidora **EDNA DA SILVA PEREIRA** matrícula 6865-9, que ocupa o cargo de efetivo de Monitora de Creche, para exercer suas funções junto a Câmara Municipal de São Sebastião, sem prejuízo de seus vencimentos.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 01 de agosto de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito